



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto: contato@camarapinheiros.es.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 348/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1301/2025

Data: 14/11/2025 - Horário: 12:08

Legislativo

A vereadora JANETE BINDACO AKISASKI SILVA , usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para a **AQUISIÇÃO DE UM FORNO INDUSTRIAL PARA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANTONIO BRUNELLI**. A referida escola possui atualmente apenas um **forno industrial**, equipamento este que tem sido insuficiente para atender de forma adequada a grande demanda de preparo das refeições para o número de alunos matriculados.

JUSTIFICATIVA

A merenda escolar deve ser preparada com qualidade, agilidade e segurança. Com apenas um forno disponível, o processo de preparo dos alimentos tem sido mais demorado, podendo gerar atrasos na distribuição das refeições e, consequentemente, prejuízos no horário e na rotina dos estudantes e dos profissionais responsáveis pela alimentação escolar.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 14 de novembro de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora